



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 27/10/2025 19:20:57.800 - GTSUPLEM

REQ n.4/2025

**GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUTIR E ELABORAR
PROPOSTA LEGISLATIVA SOBRE REGRAS E CRITÉRIOS PARA A
COMERCIALIZAÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública para debater a manipulação e a comercialização digital de suplementos alimentares

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema: “O risco invisível: farmácias de manipulação e comércio online de suplementos alimentares”, no intuito de discutir as possíveis medidas para o rastreamento, a certificação de origem, a fiscalização digital e a educação do consumidor. A sugestão é que o debate conte com a participação dos seguintes convidados:

1. Michelly Dossi – Nutricionista e representante da Federação Nacional de Nutrição (FNN);
2. Dr. Mauro Fisberg – UNIFESP, especialista em nutrição clínica e esportiva;
3. Representante da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE);
4. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
5. Representante da Rede Nacional de Especialistas em Produtos de Terapias Avançadas (Reneta) da ANVISA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

JUSTIFICAÇÃO

A participação de farmácias de manipulação na produção de suplementos alimentares traz uma certa dúvida nos consumidores sobre a qualidade e segurança dos produtos manipulados. Também pairam dúvidas acerca da legislação sanitária vigente, se estaria ou não adequada para garantir a presença de caracteres sensíveis e relevantes ao consumo, ou se somente as indústrias alimentícias do setor especializado em suplementos que cumpririam todas as exigências sanitárias.

Em relação às vendas no comércio eletrônico, conforme já apontado pelas autoridades fiscalizadoras, inclusive em audiência pública nesta Casa, esse tipo de comércio é hoje uma das maiores fontes de **irregularidades, fraudes e práticas publicitárias engonosas** no país. Nos últimos anos, houve uma **explosão do comércio eletrônico de suplementos alimentares**, impulsionada por influenciadores digitais, academias, prescritores e plataformas de marketplace. Estima-se que mais da metade das vendas nacionais já ocorra **via internet ou aplicativos**, muitas vezes em **ambientes sem qualquer controle sanitário**.

Essa expansão trouxe **vantagens econômicas e de acesso**, mas também **enfraqueceu as barreiras de fiscalização**, permitindo que produtos irregulares ou falsificados circulem com facilidade.

São aspectos essenciais a serem enfrentados por um marco legal inovador, que busque aprimorar a segurança da saúde da população e que obviamente precisam ser discutidos no âmbito deste GT.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais membros para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS

Apresentação: 27/10/2025 19:20:57.800 - GTSUPLEM

REQ n.4/2025

3 4 6 9 5 4 0 0 *
* C D 2 2 5 8 2 3 4 6 9 5 4 0 0 *

